



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXLV - DATA: 27 de Abril de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4.745 De 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

DECRETO N. 4.747 De 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4206/2025, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N. 4.320/64,

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 11/2026 De 27 de abril de 2026.

Arquiva os processos administrativos disciplinares, portarias nº 30/2024 e 51/2024.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos procedimentos, em especial, do termo de ajustamento de conduta firmado. CONSIDERANDO a ausência de informações relatando vícios ou irregularidades em seu cumprimento;

RESOLVE:
Arquivar os processos administrativos disciplinares, portarias nº 30/2024 e 51/2024, com fundamento no art 8, §1º e §2º da portaria 54/25 desta Corregedoria e art. 10, §3º do Decreto Municipal 4677/25. Publique-se e arquive-se.

**Matheus Municipal
Corregedor-Geral do Município**

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
André Luis Inácio Cabrini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026.

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 15/26

Contratado: Country Beat Ltda; Valor: R\$ 200.000,00; Assinatura: 09.04.2026; Objeto: contratação da banda Country Beat para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na 49ª Festa do Leite de Batatais. Vigência: 1 (um) dia; Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-1-000058/2026. Batatais, 27.04.2026. Paula Simões Machado - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 27/26

Contratado: Regiane Aparecida Bendasoli da Silva; Valor: R\$ 600,00; Assinatura: 27.04.2026; Objeto: Contratação da cantora Regiane Bendasoli para apresentação no dia 02 de maio de 2026, na 39ª Feira do Amor de Batatais. Vigência: 1 (um) dia; Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-1-000086/2026. Batatais, 27.04.2026. Paula Simões Machado - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) **NATHÁLIA BOCARDO MANSO**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “PEDAGOGO” (3º lugar – Ampla Conc.), por ter desistido oficialmente da vaga, e **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias :- 28, 29 e 30 de Abril de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

Nome :- **PATRÍCIA DE ALMEIDA**
Data Nasc.:- 07/09/1979
Cargo :- **PEDAGOGO**
Classif. :- **4º lugar** (Ampla Conc.)
Conc. nº :- 02/2022

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 27 de Abril de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de
Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

Demonstrativo do 1º Trimestre do Ensino 2026 Art 212 CF Art 256 CE.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino - (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Clique no link abaixo para acesso ao demonstrativo

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/1TRIMESTRE2026ENSINOART212CFART256CE.pdf>

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP